

# GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA- GBTR

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria de Trabalho, Assistência  
e Desenvolvimento Social*



# Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

## OBJETIVO

Realizar apoio técnico e financeiro aos municípios do estado na gestão dos benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda de âmbito nacional e estadual, com vistas à implementação e articulação da gestão integrada de serviços, benefícios, programas e projetos, que assegurem a garantia e o acesso ao direito à renda e às demais políticas públicas, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos, na perspectiva da garantia das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social.

## COMPETÊNCIAS

- Gerenciar e executar ações de benefícios, programas e projetos de transferência de renda;
- Estabelecer mecanismos de assessoramento, monitoramento e avaliação dos programas de transferência de renda e benefícios;
- Organizar as informações produzindo dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento da gestão de benefícios, programas e projetos de transferência de renda;
- Manter a articulação e a interlocução com outras políticas públicas com vistas a efetivação da intersetorialidade nas ações da gestão de benefícios, programas e projetos de transferência de renda;

## Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

- Assessorar e subsidiar os municípios na gestão de benefícios, programas e projetos de transferência de renda;
- Assessorar na proposição e implementação do desenvolvimento das ações de inserção dos beneficiários e de suas famílias no âmbito da política de assistência social e das demais políticas sociais;
- Subsidiar na regulamentação, implementação e avaliação da gestão integrada entre benefícios e serviços em articulação com áreas específicas;
- Propor e acompanhar estudos, consultorias e pesquisas que subsidiem as ações de acesso e de acompanhamento dos beneficiários na rede socioassistencial e de outras políticas sociais;

## Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

- Subsidiar o desenvolvimento de sistemas de informação, monitoramento e avaliação das ações de acompanhamento dos beneficiários;
- Viabilizar e subsidiar o desenvolvimento de ações intersetoriais direcionadas aos beneficiários e suas famílias;
- Coordenar a aquisição e concessão de benefícios em situação de desastre e calamidade pública;
- Capacitar os municípios no que tange aos programas e projetos de transferência de renda e benefícios;
- Subsidiar a regulamentação e implementação dos benefícios eventuais em âmbito estadual;
- Contribuir para formulação de indicadores de monitoramento de benefícios e transferência de renda;

# Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

## Benefícios Socioassistenciais

### 1. Benefício de Prestação Continuada - BPC:

- Constitui renda mensal de repasse do governo federal no valor de um salário mínimo, destinado às pessoas idosas (a partir de 65 anos) e às pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e subsistência, nem de tê-la provida por sua família.

### 2. Benefícios Eventuais - BE:

- São benefícios de caráter suplementar e provisório que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, prestados pelos municípios aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, podendo ser concedidos nas formas de bens de consumo, prestação de serviços e / ou pecúnia.

# Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

## BPC na Escola

O BPC na Escola é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos que recebem o benefício de prestação continuada da Assistência Social. Visa promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das pessoas com deficiência, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola, bem como o acompanhamento de seus estudos por meio da articulação intersetorial e da gestão compartilhada nas três esferas de governo, entre as políticas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos.

# Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

## Transferência de Renda

### 1. Programa Bolsa Família - PBF

Criado pelo Governo Federal em 2003, o Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que visa melhorar a vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil. Motivo pelo qual, o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social constitui-se em um de seus princípios.

O Bolsa Família se articula a partir de três dimensões, que contribuem para a superação do ciclo da pobreza nas famílias, que se repete de uma geração para outra. Para cada dimensão, há uma ação relacionada:

*1ª dimensão:* Transferência direta de renda às famílias.

Ação: alívio imediato da pobreza.

# Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

## 2. Programa Bolsa Capixaba

O Bolsa Capixaba foi criado pela Lei nº 9.753 / 11, com objetivo de contribuir para a erradicação da extrema pobreza no Estado do Espírito Santo. O projeto complementa a transferência de renda realizada pelo Programa Bolsa Família e contribui para ampliar a renda total das famílias beneficiárias, com vistas a possibilitar melhorias na qualidade de vida e ampliação do acesso a serviços e políticas públicas.

Público Alvo: famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com crianças de até seis anos, e renda por pessoa inferior a R\$ 109,00 (mesmo após recebimento do Bolsa Família). O valor do benefício varia conforme a renda per capita e o número de pessoas no grupo familiar.

É um benefício de transferência de renda, complementar ao benefício do Programa Bolsa Família (PBF), para famílias extremamente pobres do estado.

São extremamente pobres as famílias que possuem renda, por pessoa, abaixo de R\$ 109,00 (mesmo após receber o benefício do PBF).

# Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

## Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

É um instrumento que possibilita a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que são aquelas com:  
Renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou,  
Renda familiar mensal de até três salários mínimos no total.

## **Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR**

**A gestão do Cadastro Único também é descentralizada e no âmbito estadual, deve seguir as seguintes diretrizes:**

- I - promoção, em sua área de abrangência, da utilização do Cadastro como ferramenta de planejamento e integração de políticas públicas estaduais voltadas à população de baixa renda;
- II - disponibilização de apoio técnico aos municípios na gestão do Cadastro Único;
- III - coordenação, gerenciamento, execução e co-financiamento de programas de capacitação de gestores do Cadastro Único, bem como profissionais, conselheiros e prestadores de serviços envolvidos na gestão e operacionalização do mesmo;

## Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

- IV - proposição à SENARC de estratégia para aperfeiçoar a qualidade dos dados registrados no Cadastro Único;
  - V - implementação de estratégias, desenvolvidas pela SENARC ou no próprio âmbito estadual, em parceria com municípios e/ou órgãos representativos dos respectivos segmentos populacionais, para o cadastramento de povos indígenas e comunidades quilombolas; e,
  - VI - implementação de estratégia, desenvolvida pela SENARC ou no próprio âmbito estadual, de apoio ao acesso da população de baixa renda, inclusive indígenas e quilombolas, à documentação civil, com prioridade para o registro civil de nascimento.
- Demais informações sobre o Cadastro Único podem ser consultadas no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011 e demais normativas expedidas pelo MC, disponíveis no site oficial [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).

# Gerência de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

## CARTÃO RECONSTRUÇÃO

Auxílio Emergencial criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no valor de três mil reais, para atender as famílias dos 22 municípios do sul do estado atingidos pelas chuvas de janeiro de 2020. Os municípios fizeram o cadastros das famílias, a Setades valida e paga através do Banestes. A estimativa era de atender 5 mil famílias, mas até o momento já ultrapassamos 6 mil famílias atendidas. No ano de 2013 também houve esse auxílio.

# OBRIGADA!

Rosana Foerste

Gerente de Benefícios e Transferência de Renda - GBTR

[rosanasilva@setades.es.gov.br](mailto:rosanasilva@setades.es.gov.br)

[gbtr@setades.es.gov.br](mailto:gbtr@setades.es.gov.br)

(27) 3636-6875